

MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA**10.ª Repartição da Direcção Geral
da Contabilidade Pública****Decreto-lei n.º 22:686**

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 108.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. E autorizado o pagamento, pela dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 841.º, do orçamento do Ministério da Instrução Pública para o ano económico de 1932-1933, destinada a despesas de anos económicos

findos, o saldo de 7.550\$ em dívida a Gatton Jeunehomme, pelas obras a que procedeu nas dependências do Jardim Botânico pertencente à Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, destruídas pelo movimento revolucionário de Fevereiro de 1927.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 14 de Junho de 1933. — ANTONIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Albino Soares Pinto dos Reis Junior* — *Manuel Rodrigues Junior* — *Luiz Alberto de Oliveira* — *Anibal de Mesquita Guimarães* — *José Caetano da Mata* — *Duarte Pacheco* — *Armando Rodrigues Monteiro* — *Gustavo Cordeiro Ramos* — *Sebastião Garcia Ramires*.